

**NOMEAR WASHINGTON LUIZ DOURADO DE AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 8761809 para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Antônio Cesarino Sevelino da Silva Pereira, ID Funcional nº 5098483-7. Processo nº SEI-3304/16/000302/2021.

**EXONERAR**, com validade a contar de 25 de maio de 2021, **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA**, ID Funcional Nº 5116160-4 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAII-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-40000/10/000331/2021.

**NOMEAR SERGIO HENRIQUE SOUZA MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 4315593-6, para exercer, com validade a contar de 26 de maio de 2021, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAII-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Charles da Silva Conceição, ID Funcional nº 5116170-2. Processo nº SEI-40000/10/000335/2021.

**EXONERAR**, com validade a contar de 25 de maio de 2021, **CHARLES DA SILVA CONCEIÇÃO**, ID Funcional Nº 5116170-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAII-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-40000/10/000331/2021.

## APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 25 DE MAIO DE 2021

**ATO DE 15/07/2020 - D.O. DE 10/07/2020** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-03002/2003567/2021, fica ratificado para **CARLOS ALBERTO DE PAULA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 5035872-3, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da estrutura do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

**ATO DE 02/09/2020 - D.O. DE 03/09/2020** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-03002/2003567/2021, fica ratificado para **CARLOS ALBERTO DE PAULA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 5035872-3, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão da estrutura do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

Id: 2319107

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 25 DE MAIO DE 2021

**PROCESSO Nº SEI-030041/000026/2021 - AUTORIZO** a cessão do servidor EDKLEISSON DE PAIVA DE SOUZA, Professor Docente I, ID Funcional nº 50327760, Matrícula nº 0067834-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Câmara Municipal de Macaé, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-26005/001835/2021 - AUTORIZO** a cessão da servidora INUBIA CORREIA DA SILVA ASTHINE, Professor Docente I, ID Funcional nº 43910483, Matrícula nº 0985994-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-150001/000212/2021 - AUTORIZO** a cessão da servidora VALERIA PEREIRA BRAGA ARAUJO, Professor Docente I, ID Funcional 42539488, vínculo P1, matrícula 092691-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a fim de exercer o cargo de Subsecretaria Pedagógica (Educação) com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-030029/000629/2021 - AUTORIZO** a cessão do servidor BRUNO ROSA GUIMARÃES, ID Funcional nº 50371908, Agente de Segurança Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, para a Prefeitura Municipal de Itaboraí, a fim de exercer o cargo de Subsecretaria Municipal de Agricultura e Estradas Vicinais, nos termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

Id: 2319105

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 25/05/2021

**PROCESSO Nº SEI-E-12/079/198/2020** - Diante das justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo, através do despacho nº 16905018, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica de nº 55, inserido neste procedimento através do Id nº 17300250, **RESOLVO**: Que seja prorrogado o contrato firmado com a empresa SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, por mais um período de 12 meses, no valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais). Em conformidade com as justificativas acima e o Parecer da Assessoria Jurídica: **A) APROVO** a despesa no valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais), para o período de 12 (doze) meses; **B) APROVO** a Prorrogação contratual conforme apresentado; **C) APROVO** a Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, desta Prorrogação Contratual; **D) AUTORIZO** elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020, pela Assessoria Jurídica.

Id: 2319846

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO**: Ata de Registro de Preços por Pregão Eletrônico nº 004/2020, assinada em 24/05/2021. **PARTE**: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODURJ e a Empresa: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 14.139.773/0001-68. **OBJETO**: Registro de Preços - PE nº 004/2020, visando à contratação de serviços e produtos em tecnologia RED HAT, a saber: Lote I - Licenciamento de uso de softwares; e Lote II - Prestação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e demais atividades conforme o Termo de Referência - Anexo I. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

**GESTOR DA ATA**: Walter Padrão De Brito, ID: 4345928-5. **FUNDAMENTO**: Processo nº SEI-120211/000550/2020.

Id: 2318723

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 24.05.2021

**PROC. Nº SEI E-16/060/414/2019 - DETERMINO** a anulação do Pregão Eletrônico 01/2020 e todos os seus efeitos, conforme decisão proferida no processo TCE/RJ nº 108.943-3/2020.

Id: 2319014

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

## ATO DO DIRETOR

## PORTARIA IRM/DGI Nº 08 DE 24 DE MAIO DE 2021

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR  
A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CONT/IRM/01/2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM)**, no exercício de suas atribuições legais regulamentares, com base no art. 21 do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, Regulamento do Instituto Rio Metrópole (RIRM), tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000408/2020,

## CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece o dever-estar de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600/2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, em substituição, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato CONT/IRM/01/2020, celebrado com a Empresa Cooperativa de Consumo e Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxi do Município do Rio de Janeiro Ltda, cuja composição será formada pelos seguintes servidores:

**GESTOR**: Italo Godinho Silva, ID Funcional 5118603-9, em substituição ao servidor Ricardo Henrique Kurtz de Freitas, ID Funcional 5110605-1.

**FISCAL**: Marcela Alves de Souza, ID Funcional 4274528-4, em substituição ao servidor Paulo Cesar Ramos Figueiredo, ID Funcional 3215494-1.

## SUPLENTE:

Em caso de férias, licenças e outros afastamentos, assumirão como gestor Douglas Estevam Silva, ID Funcional 5112575-7, e como fiscal Waldir Rugero Peres, ID Funcional 2714834-3

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria IRM/DGI nº 3 de 14 de setembro de 2020.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

CLAUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Diretor de Gestão Interna

Id: 2318816

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

## ATO DO DIRETOR

## PORTARIA IRM/DGI Nº 09 DE 24 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR  
GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS  
SOBRE A REVISÃO DE 2022 DO PLANO  
PLURIANUAL 2020-2023 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM)**, no exercício de suas atribuições legais regulamentares, com base no art. 21 do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, Regulamento do Instituto Rio Metrópole (RIRM), tendo em vista o disposto no processo nº SEI-120228/000152/2021.

## CONSIDERANDO:

- a função executiva do IRM prevista na Lei Complementar Estadual nº 184/2018;

- a atribuição de coordenação orçamentária e a capacidade de gestão que o Decreto nº 46.893/2019 destinou à Direção de Gestão Interna;

- o Decreto nº 47.591/2021, que dispõe sobre a revisão de 2022 do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA 2020-2023 e sobre a elaboração da proposta Orçamentária para exercício de 2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir grupo de trabalho para acompanhar, revisar, atualizar metas e ações orçamentárias com o propósito de opinar sobre a compatibilização do PPA com as leis orçamentárias anuais e com as leis de crédito adicionais, tendo em vista a elaboração da proposta orçamentária para exercício de 2022. Ficam, assim, designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

| Servidor                     | ID Funcional | Função     |
|------------------------------|--------------|------------|
| João Carlos Andrade Santos   | 2021215-1    | Presidente |
| Italo Godinho Silva          | 5118603-9    | Secretário |
| Douglas Estevam Silva        | 5112575-7    | Membro     |
| Wilson Sergio Xavier Fialdin | 511755-1     | Membro     |
| Nara dos Santos Baidin       | 5032550-9    | Membro     |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

CLAUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Diretor de Gestão Interna

Id: 2318783

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE  
PRESIDÊNCIA

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA IRM/PRE Nº 17 DE 24 DE MAIO DE 2021

**DESIGNAR MEMBROS PARA COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro de 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o Processo nº SEI-120228/000153/2021,

## CONSIDERANDO:

- a busca pelo princípio da racionalidade administrativa e da eficiência interna na gestão patrimonial;

- a existência de patrimônio próprio, que carece de maior controle e avaliação ativos imobilizados;

- as disposições do Decreto nº 46.223/18, que regulamenta a gestão de bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar membros para integrar comissão de vistoria e baixa de vida útil de bens móveis do IRM, a fim de promover destinação adequada aos bens móveis considerados inservíveis, cuja composição é a seguinte:

| Servidor                     | ID Funcional | Função     |
|------------------------------|--------------|------------|
| João Carlos Andrade Santos   | 2021215-1    | Presidente |
| Wilson Sergio Xavier Fialdin | 511755-1     | Membro     |
| Matheus dos Santos Costa     | 509047-0     | Membro     |

**Art. 2º** - Os trabalhos prestados pelos servidores não implicarão qualquer acréscimo nas remunerações a que fazem jus, de modo que suas participações serão consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Uma vez constituída, a comissão manterá a presente formação pelo prazo de 1 (um ano), admitindo-se, nada obstante, a possibilidade de eventuais substituições dos membros nos casos de vacância, licença, falta ou impedimento.

**Art. 4º** - Completar a comissão de vistoria e baixa de vida útil as atribuições previstas no art. 76 do Decreto nº 46.223/18, observando-se em todo caso suas respectivas remissões.

**Parágrafo Único** - O Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil deverá ser apresentado à Direção de Gestão Interna até o primeiro mês do ano subsequente, observando-se, no que couberem, os artigos 59 a 82 do Decreto nº 46.223/18.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO  
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2318811

Secretaria de Estado de  
Planejamento e GestãoSECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 18/03/2021

**PROCESSO Nº SEI-120001/011440/2020 - INDEXADOR** 14794429. **DECIDO** pela aplicação de penalidade na modalidade MULTA no valor de 0,3% ao Contrato nº 012/2020, firmado com a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

DE 15/04/2021

**PROCESSO Nº SEI-120001/009948/2020 - INDEXADOR** 15762875. **RATIFICO** a aplicação de penalidade na modalidade ADVERTÊNCIA ao Contrato nº 012/2020, firmado com a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

**PROCESSO Nº SEI-120001/010239/2020 - INDEXADOR** 15757122. **RATIFICO** a aplicação de penalidade na modalidade ADVERTÊNCIA ao Contrato nº 012/2020, firmado com a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

Id: 2318815

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

**SEI-120001/009948/2020 - INDEXADOR** 15762875. **RATIFICO** a aplicação de penalidade na modalidade ADVERTÊNCIA ao Contrato nº 012/2020, firmado com a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

**SEI-120001/010239/2020 - INDEXADOR** 15757122. **RATIFICO** a aplicação de penalidade na modalidade ADVERTÊNCIA ao Contrato nº 012/2020, firmado com a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

**SEI-120001/011440/2020 - INDEXADOR** 14794429. **DECIDO** pela aplicação de penalidade na modalidade MULTA no valor de 0,3% ao Contrato nº 012/2020, firmado com a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

Id: 2318829

## Secretaria de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## ATO DO SECRETÁRIO

DE 21/05/2021

**CESSA OS EFEITOS** do deslocamento de **CAROL CORREA COSTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4365053-8, da Coordenadoria de Controle de Crédito, da Superintendência de Arrecadação da Subsecretaria de Administração da Secretaria de Estado de Fazenda, para Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, para prestar assessoramento naquele órgão, a partir de 10/05/2021. Processo nº SEI-040073/000020/2021.

Id: 2318737

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 07/04/2021

**PROCESSO Nº SEI-040177/000111/2021 - RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no caput, do artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor de GAVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA, no valor de R\$ 343.068,03 (trezentos e quarenta e três mil sessenta e nove reais e três centavos), para prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação no Edifício Sede ocupado pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seus Anexos.

"Omitido no D.O. de 08/04/2021.

Id: 2318876

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 24.05.2021

**PROCESSO Nº SEI-E-04/032487/1991 - SERGIO MELLO ORSO-LON**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, ID Funcional nº 1950514-1. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, disponibilidade, de acordo com o art. 75 da LC 89/90, a forma permitida pela Constituição Federal, no atual § 9º, do art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEFAZ/IMG, no período de 04/12/1985 a 16/02/1989, desprezando-se o período de 16/02/1989 a 25/10/1989, por ter ficado em Centro para tratamento de interesse particular, totalizando 1160 (mil, cento e sessenta) dias, de efetivo exercício, tornando-se oitavo os dias despretados de 01/04/1991, publicados nos Diários Oficiais de 16/04/1991.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 21.05.2021.

Id: 2318748

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

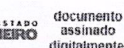
## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATO DO DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

## PORTARIA DGAF Nº 1958 DE 05 DE MAIO DE 2021

**SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.**

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br).  
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 26 de Maio de 2021 às 01:39:14 -0300.